



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Resolução nº 035/85"

Súmula:-Dispõe sobre a Concessão de medalhas de Honra ao Mérito à Cidadãos de Angélica e dá outras providências...

Faço saber que a Câmara Municipal de Angélica-MS., aprovou e eu, João Braz da Silva Neto, Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte Resolução:

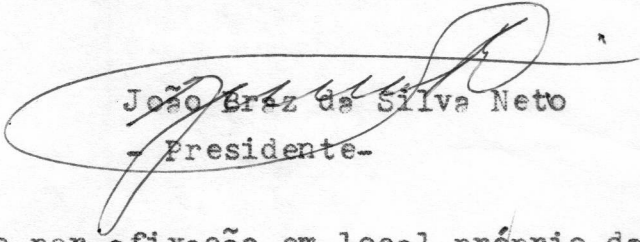
- Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., de conformidade com a Lei Complementar nº 07, de 20 de novembro de 1981, Seção VI, artigo 67, item XIII, autorizada a outorgar aos Senhores: Gabriel Ferreira, Ercy de Mattos, Wilson Reolon, Sinval Franquelin Cândido de Oliveira, Valdir Basílio de Lima, Geraldo Mandeli, Aparecido Figueiredo, Alberto Nucci Filho, Doralice Filó Damasceno, Ana Vilma Tavares Bueno, Maria Lucia Vitoy Martins, Moacir Antonio Garrigó, José Luiz Jordão, Zenor de Sicca, Zimar de Cicca, José Alves Silva, João Alventino da Silva Filho, Augusto Kamitami, Edson Shiyiyi Takahashi, Genesilda Maria de Jesus, Armides Patussi da Silva, Abigail Frutuoso Pereira, Camilo de Lélis Ferreira, Renê Neder, Armando Facincani, Elizabeth Moriya Franckievicz, Maria de Jesus da Silva e João Ferreira dos Santos, medalhas de Honra ao Mérito, pelos seus relevantes serviços prestados, trazendo desenvolvimento e progresso à comunidade Angeliquense.
- Artigo 2º - Fica igualmente autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS., a tomar providências ao cumprimento da presente Lei, inclusive a fixação da data e local para entrega das referidas medalhas de Honra ao mérito, mencionadas no artigo 1º da presente Lei.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas oportunamente caso necessário.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 10 de junho de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


João Braz da Silva Neto
- Presidente -

Registrado e Publicado por afixação em local próprio da
Secretaria da Câmara Municipal de Angélica-MS., aos dez
dias do mês de junho de 1985.


Claudemir Resílio Lima
- Diretor de Secretaria -